



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA - PSOL/RJ

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/24)**

EMENDA Nº / 2025

Emenda ao Substitutivo do PL
2614/2024, referente ao Objetivo 13,
Estratégia 13.3

Dê-se a **Estratégia 13.3, do Objetivo 13** do Substitutivo ao Projeto de Lei, a seguinte redação:

“Estratégia 13.3. Implementar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de até 2 (dois) anos, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, com caráter contínuo, com base nos referenciais nacionais de qualidade, abrangendo também a formação geral básica (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e sociais aplicadas) quando articulada ao ensino médio, de modo a orientar a formulação, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas para a modalidade.”

Apresentação: 27/10/2025 18:16:07.873 - PL261424
611/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252346487600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO
MOTTA - PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 18:16:07.873 - PL261424
ESB 611/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

JUSTIFICATIVA

A especificação de que a avaliação deve abranger "também a formação geral básica" quando articulada ao ensino médio representa um avanço conceitual crucial, pois reconhece a indissociabilidade entre a formação técnica e a educação integral, garantindo que os referenciais de qualidade contemplam tanto as competências profissionais quanto o desenvolvimento pleno do estudante como cidadão.

A complementação sobre a Formação Geral Básica (FGB) especificada entre parênteses - (Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e sociais aplicadas) - é fundamental para estabelecer com precisão o escopo da avaliação no contexto da Educação Profissional e Tecnológica integrada ao ensino médio.

Ao detalhar cada componente - desde Linguagens até Ciências Humanas - a estratégia assegura que a avaliação contemplará o desenvolvimento pleno dos estudantes, considerando suas capacidades de leitura e expressão, raciocínio lógico-matemático, compreensão dos fenômenos naturais e análise crítica da realidade social. Esta abordagem integral é essencial para garantir que a educação profissional forme não apenas técnicos competentes, mas cidadãos conscientes, críticos e preparados para os desafios contemporâneos em todas as dimensões do conhecimento.

Sala da Comissão, em ____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252346487600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 2 3 4 6 4 8 7 6 0 0 *